

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA)  
E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR (ABCCMM)

## 1º Relatório de Monitoramento

### Período Avaliatório

05 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025

#### 1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 05 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

#### 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS <sup>[1]</sup>

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados		
			1º PA Período Avaliatório 01/05/2025 a 30/07/2025			
4	Manutenção e segurança do espaço	4.1	Número de dias sem cobertura contratual para limpeza	5	0	0
		4.2	Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial	5	0	0
		4.3	Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas	5	0	56
7	Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4	100%	60,71%
		7.2	Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão	4	100%	100%

#### 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	4 - Manutenção e segurança do espaço
Indicador	4.1 Número de dias sem cobertura contratual para limpeza
Meta	0
Resultado	0
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
Devido a aprovação do RCC em 01/07. Foi iniciado o processo de contratação da empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação. Durante este período de contratação da empresa, será utilizado a empresa (MGS, atual prestadora) até a contratação da nova prestadora de serviços de limpeza e conservação	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
Contrato IMA/MGS	

<b>Área Temática</b>	4 - Manutenção e segurança do espaço
<b>Indicador</b>	4.2 Número de dias sem cobertura contratual para segurança patrimonial
<b>Meta</b>	0
<b>Resultado</b>	0
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
Devido a aprovação do RCC em 01/07. Foi iniciado o processo de contratação da empresa prestadora dos serviços de segurança. Durante este período de contratação da empresa, será utilizado a empresa (MGS, atual prestadora) até a contratação da nova prestadora de segurança.	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
Contrato IMA/MGS	

<b>Área Temática</b>	4 - Manutenção e segurança do espaço
<b>Indicador</b>	4.3 Número de dias sem cobertura contratual para controle de pragas
<b>Meta</b>	0
<b>Resultado</b>	56
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
Sem cobertura nos meses de maio e junho/2025. Considerando maio, a partir do dia 06/05/2025, onde foi publicado o extrato do contrato de gestão no diário oficial de Minas Gerais.	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
Contrato com a empresa Expell - A A A Dedetização Insetan Ltda. Assinado em 01/07/2025, para prazo de 12 meses.	

<b>Área Temática</b>	7 - Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	7.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	60,71%
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	
A equipe de monitoramento decidiu em reunião pela análise de 100% dos gastos no período, como forma de aprendizagem pela equipe de monitoramento.	
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>	
Notas fiscais, relatórios, recibos, entre outros.	

<b>Área Temática</b>	7 - Gestão da Parceria
<b>Indicador</b>	7.2 - Efetividade do monitoramento do contrato de gestão
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%
<b>Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório</b>	

<p>1) Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA: Publicada a Portaria 2382 em 30/05/2025 no IOF/MG.</p> <p>3) Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão: Contrato de Gestão assinado, com publicação em 06/05/25 e assinada o 1º Termo de Apostilamento em 13/08/25, alterando o supervisor adjunto para Henrique Marques Nascimento.</p> <p>4) Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão: Comissão de monitoramento mantida atualizada, conforme informação acima.</p> <p>5) Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS: Contrato de Gestão disponibilizado nos sites da OEP e OS.</p> <p>6) Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação: Documento de Qualificação disponível no site da OS.</p> <p>7) Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas: Disponibilizado no site da OS.</p> <p>8) Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados: Relatório encaminhado para a comissão de monitoramento dia 11/08/25.</p> <p>11) Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s): Relatório de checagem amostral, realizada com o universo dos gastos, assinado em 03/09/2025 e relatório de efetividade da checagem assinado em 10/10/2025.</p> <p>13) Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS: Disponibilizado nos sites da OEP e OS.</p>
<b>Fonte de comprovação do indicador</b>
Contrato de Gestão, publicação na imprensa oficial, disponibilização nos sites da OEP e OS, termo de apostilamento e relatórios.

### 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

#### QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1	Regularização Fundiária e ambiental	1.1 Elaborar plano de trabalho para regularização fundiária e ambiental do Parque	4	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
3	Exploração do Espaço	3.1 Elaboração da Agenda de eventos diversos	7	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
		3.2 Elaboração do plano de ocupação das edificações para os eventos, com detalhamento por mapas	7	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
		3.3 Elaboração do plano de ocupação do estacionamento, com detalhamento das vagas, por mapas	7	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
		3.4 Efetividade do monitoramento do contrato de Gestão	7	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
4	Manutenção e segurança do espaço	4.1 Elaborar um plano de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, controle de pragas e segurança patrimonial do espaço	7	01/05/2025	30/07/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo

#### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

<b>Área Temática</b>	1 - Regularização Fundiária e ambiental
<b>Produto</b>	1.1 - Elaborar plano de trabalho para regularização fundiária e ambiental do Parque
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025
<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	3 - Exploração do Espaço
<b>Produto</b>	3.1 - Elaboração da Agenda de eventos diversos
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025

<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	3 - Exploração do Espaço
<b>Produto</b>	3.2 - Elaboração do plano de ocupação das edificações para os eventos, com detalhamento por mapas
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025
<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	3 - Exploração do Espaço
<b>Produto</b>	3.3 - Elaboração do plano de ocupação do estacionamento, com detalhamento das vagas, por mapas
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025
<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	3 - Exploração do Espaço
<b>Produto</b>	3.4 - Elaboração do plano de locação das diversas edificações, com detalhamento por mapas
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025
<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

<b>Área Temática</b>	4 - Manutenção e segurança do espaço
<b>Produto</b>	4.1 - Elaborar um plano de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, controle de pragas e segurança patrimonial do espaço
<b>Previsão de Término</b>	30/07/2025
<b>Término Realizado</b>	29/07/2025
<b>Status</b>	1- Plenamente executado dentro do prazo

#### 4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

<b>Contrato de Gestão nº15/2025 - Organização Social (OS) - Associação dos Criadores de Cavalos Mangalarga Marchador (ABCCMM)</b> <b>1º Relatório Gerencial Financeiro</b> <b>Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades</b>				
Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	-	144.000,00	-
2	Regularização Fundiária e Ambiental	-	-	-
3	Realizações de Eventos agropecuários	-	-	-
4	Exploração do Espaço	-	-	-
5	Manutenção e segurança do espaço	-	368.489,64	-
6	Fortalecimento da promoção e registro genealógico de raças	-	-	-
7		-	-	-
8		-	-	-
9		-	-	-
10		-	-	-
11		-	-	-
12		-	-	-
13		-	-	-
14		-	-	-
15		-	-	-
16		-	-	-
17		-	-	-
18		-	-	-
19		-	-	-
20		-	-	-
21		-	-	-
22		-	-	-
23		-	-	-
24		-	-	-
25		-	-	-
26		-	-	-
27		-	-	-
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
<b>Total</b>		-	512.489,64	-
<b>Destinação dos Gastos de Pessoal</b>				
Destinação		%	Valor	
Área Meio		48,00%	59.951,30	
Área Fim		52,00%	64.947,25	
<b>Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal</b>				
Destinação		Valor		
Área Meio		203.951,30		
Área Fim		433.436,89		



A partir da análise realizada pela Supervisão do Contrato de Gestão, constata-se que o primeiro período avaliatório foi dedicado à execução das etapas iniciais previstas no planejamento, com foco na mobilização de recursos humanos e na organização da estrutura necessária para o início das atividades.

A Organização Social (OS) demonstrou empenho na condução do processo de recrutamento e seleção, viabilizando a contratação da equipe para atuação no Parque de Exposições Bolívar de Andrade (Parque) dentro do período.

Inicialmente houve uma cooperação do Coordenador Geral e Coordenador Administrativo Financeiro, juntamente com o Supervisor do Contrato de Gestão pelo Órgão Estadual Parceiro (OEP) para melhor alinhamento da dinâmica de funcionamento do Parque, com visitas in loco permanente.

A Supervisão ressalta, entretanto, que têm sido observados, até o momento, atrasos e dificuldades operacionais que vêm afetando a estruturação adequada do Parque. Por exemplo, com relação a nova empresa terceirizada de segurança e facilities (gestão integrada de serviços e infraestrutura para garantir o funcionamento eficiente e o bem-estar do ambiente), em substituição a empresa MGS - Minas Gerais Serviços, sendo que essa situação será regularizada no próximo período avaliatório.

Outro fator que merece destaque refere-se ao processo de reforma e pintura da muro e grades (área externa) no entorno do Parque, além da substituição das cercas em madeira sustentável que rodeiam a pista principal do Parque.

Considera-se, portanto, que, apesar dos esforços empreendidos pela OS e das ações de acompanhamento realizadas, o período em análise e as etapas subsequentes vêm sendo caracterizados por desafios estruturais relevantes, que demandam atenção redobrada no período seguinte para assegurar a plena implantação e o funcionamento adequado das atividades a serem desempenhadas pela OS.

Do ponto de vista metodológico, o referente período avaliatório, configura-se momento de reestruturação e reorganização do funcionamento do Parque, inclusive junto às demais Associações que encontram-se instaladas no local.

## DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pela Associação Brasileira dos Criadores do Caval Mangalarga Marchador - ABCCMM neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

---

**Fabrizio Bahiense Froes**

Supervisor do Contrato de Gestão

---

**Henrique Marques Nascimento**

Supervisor adjunto do Contrato de Gestão

---

**Roderico Nardy Domingues**

Representante da unidade jurídica do OEP

---

**Alaysa Aparecida Soares Pereira**

Representante da unidade financeira do OEP

---

**Adriana Araújo Couto**

Representante do OEI

**[1]** Este quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão/Termo Aditivo. Naqueles em que não há meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com “-”.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Bahiense Froes, Servidor**, em 17/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Marques Nascimento, Gerente de Planejamento e Orçamento**, em 17/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Araujo Couto, Assessora**, em 17/10/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alaysa Aparecida Soares Pereira, Gerente de Contabilidade e Finanças**, em 17/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roderico Nardy Domingues, Assessor Jurídico**, em 17/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124388142** e o código CRC **B6AAADB7**.